G-JWZ A F

## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA - MOSTEIRÔ FUTEBOL CLUBE

#### Considerando:

- 1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos" e "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..." conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
- 3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo;
- 4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, da importância da prática de atividades desportivas para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto em estreita articulação e proximidade com os clubes desportivos e com os praticantes das diversas modalidades desportivas com especial incidência na população mais jovem;
- 5. Que a prática desportiva ligada ao futebol não profissional é uma das mais significativas no concelho, conseguindo captar um grande número de praticantes nas camadas mais jovens da população, contribuindo para a sua formação pessoal e social e integração na sociedade;
- Que a criação, melhoria ou requalificação de instalações desportivas destinadas à prática do futebol contribuirá fortemente para dignificar, motivar e aumentar o interesse pela prática do desporto;
- 7. Que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no âmbito da sua política de promoção do desporto, tem como desígnio desenvolver e apoiar iniciativas de natureza desportiva, bem como apoiar a criação, manutenção e requalificação de espaços desportivos, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade da prática desportiva;
- 8. Que, na concretização daquela política de promoção do desporto, com especial incidência na área de formação da população jovem, a Câmara Municipal propõe-se a apoiar, através do programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas, a construção, instalação ou renovação de campos de relvados sintéticos nas várias freguesias do concelho, os quais permitirão um maior número de horas semanais de utilização, uma maior segurança e qualidade da prática desportiva;

A Fr. Calve



- 9. Que o Mosteirô Futebol Clube se propõe colocar à disposição deste município bem como as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal;
- 10. Que os objetivos que o Município pretende seguirem com a celebração de contratosprograma, designadamente:
  - a. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens;
  - b. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
  - c. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
  - d. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
  - e. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
  - f. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
  - g. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.
- 11. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 18 de maio de 2015, a Câmara deliberou aprovar a avaliação, a graduação das candidaturas, as candidaturas contempladas e os montantes a atribuir no âmbito do programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas;
- 12. O Mosteirô Futebol Clube, no âmbito do programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas, foi contemplado com o montante de 87.834.16€ (oitenta e sete mil oitocentos e trinta quatro euros e dezasseis cêntimos);
- 13. O ponto 4 do artigo 7.º, do programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas, menciona que assunção do compromisso relativo ao valor a apoiar pela Câmara Municipal apenas se efetivará com a celebração do respetivo contrato-programa de desenvolvimento desportivo, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, a submeter em reunião ordinária da Câmara Municipal.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

Sle A FA



O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante designado por MSMF;

Ε

O MOSTEIRÔ FUTEBOL CLUBE, agremiação desportiva com sede na Rua da Murtosa, nº180 Mosteirô, União de Freguesias São Miguel de Souto e Mosteirô, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 502540672, neste ato representada pelo seu presidente da direção, Fernando Manuel Gomes de Andrade, pelo tesoureiro, Carlos Manuel Ferreira da Silva, e pelo presidente do conselho fiscal, Filipe Manuel Pinho Ribeiro, com plenos poderes para o ato, doravante designado por MFC.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

## CLÁSULA PRIMEIRA (Objeto)

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao MFC para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

## CLÁSULA SEGUNDA (Objetivos)

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao MFC, para a construção de um campo de relvado sintético, visa alcançar a prossecução de alguns objetivos específicos, como:

- a) Modernização das instalações desportivas do clube, passando o clube a dispor de uma instalação capaz para a organização e acolhimento de jogos / treinos das suas equipas, bem como provas / treinos dinamizados pela Associação de Futebol de Aveiro / Federação Portuguesa de Futebol e/ou outras entidades;
- b) Potenciamento o rendimento desportivo das equipas de futebol de formação do MFC, já que ao disporem de mais e melhores condições de treino e jogos estes atletas irão, necessariamente, melhorar as suas performances desportivas;
- c) Aumento do número de atletas inscritos no clube;
- d) Revitalização do corpo de associados do MFC;

A. Fr. Colve



- e) Alargamento do raio de recrutamento de atletas já que passando a dispor de um relvado sintético os jovens atletas oriundos de freguesias (e concelhos) limítrofes irão manifestar a sua intenção de representarem o MFC;
- f) Sustentação da capacidade formativa do clube;
- g) Dinamização da prática desportiva (futebol) junto da população feminina;
- h) Potenciamento da prática desportiva em contexto escolar;
- i) Incentivo da prática desportiva junto da população sénior.

#### **CLÁSULA TERCEIRA**

#### (Comparticipação Financeira)

- Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, apresentado pelo MFC, com um investimento elegível de 175.668,33€ (cento e setenta cinco mil seiscentos e sessenta oito euros e trinta três cêntimos), o MSMF concede um apoio financeiro no valor de 87.834,16€ (oitenta e sete mil oitocentos e trinta quatro euros e dezasseis cêntimos), correspondente a 50,00%;
- Além das despesas não elegíveis referidas no programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas, não serão também objeto de qualquer apoio financeiro o IVA e outros impostos, contribuições ou taxas;
- 3. Caso o custo efetivo do programa de desenvolvimento desportivo se revelar inferior ao custo de referência indicado no n.º 1 da presente clausula, a comparticipação financeira a atribuir ao MFC poderá ser reduzida, pelo Município, aplicando-se ao custo efetivo do programa de desenvolvimento desportivo a percentagem definida no n.º 1 da presente cláusula;
- 4. Caso haja lugar à revisão da comparticipação financeira nos termos dos números anteriores, ao MFC obriga-se a devolver ao MSMF o montante resultante do diferencial entre as verbas já entregues ao abrigo do presente contrato e a comparticipação financeira apurada;
- 5. A entrega do valor do apoio atribuído pela Câmara Municipal iniciar-se-á após a entidade beneficiária comprovar ter despendido, na execução das obras, a totalidade da quantia correspondente à parte não apoiada, sendo aquele valor pago à medida e em função dos trabalhos executados nas condições a acordar com a vereadora responsável pela área financeira.

#### CLÁSULA QUARTA

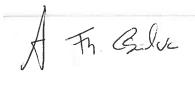
#### (Obrigações da associação)

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o MFC compromete-se a:

 a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;

Biller J. Fr.

- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;
- c) Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o MFC;
- d) Proceder ao licenciamento das obras enunciada no presente-contrato programa, se for o caso:
- e) Afetar os apoios financeiros concedidos ao abrigo do presente contrato exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sendo absolutamente insuscetíveis de penhora ou de outra qualquer forma de apreensão judicial de bens ou oneração, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- f) O disposto na alínea anterior é extensivo aos bens adquiridos ou construídos com as verbas resultantes de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, devendo, no caso de bens imóveis, ser feito averbamento do ónus de impenhorabilidade ao respetivo registo;
- g) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- h) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
- i) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação "Apoio Institucional";
- j) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;
- k) Efetuar uma manutenção dos equipamentos de forma a permitir elevar os níveis de conforto e qualidade do treino;
- Incentivar e promover o espírito desportivo e espirito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- m) Incluir, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração;
- n) Em conformidade com o disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, deverá certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas;
- o) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o MFC deverá organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos por contrato -programa e a identificação de receitas;







- p) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- q) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- r) Enviar ao MSMF, um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato, conforme disposto no n.º 5 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### **QUINTA**

#### (Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa conforme disposto no n.º 4 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### **SEXTA**

#### (Incumprimento do Contrato-Programa)

- 1 O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do MFC confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;
- 2 Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação;
- 3 No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, o MFC não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não proceder à sua reposição;
- 4 Sem prejuízo da responsabilidade do MFC, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

#### CLÁSULA SÉTIMA

#### (Revisão)

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Billie A Fr.

#### CLÁSULA OITAVA

#### (Período de execução e cessação)

- 1 O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2016 e a sua vigência cessa quando:
  - a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
  - b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
  - c) Por causa não imputável ao MFC, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.
- 2 A cessação do contrato efetua-se através de notificação enviada no prazo máximo de 30 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

#### CLÁSULA NONA

#### (Resolução de litígios)

- 1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
- Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
- 3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

#### **CLÁSULA DECIMA**

#### (Regime aplicável)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### CLÁSULA DECIMA PRIMEIRA

#### (Publicitação)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### CLÁSULA DECIMA SEGUNDA

#### (Disposições finais)

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo MFC, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível





n.º2016/674, conforme determina a Lei nº a	8/2012, de 21 de fevereiro	e Decreto-Lei n.º 127/2012, de
21 de junho.		

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião do Executivo de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, \_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016

Pel' Município de Santa Maria da Feira,

(Emidio Ferreira de Sousa)

Pel' Mosteirô Futebol Clube

(Fernando Manuel Gomes de Andrade)

Presidente

(Carlos Ma

(Filipe Manuel Pinho Ribeiro)

Presidente do Conselho fiscal

# PROGRAMA DE APOIO À CONSTRUÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CAMPOS DE RELVADO SINTÉTICO EM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

1. INFORMAÇÃO DA CANDI	DATURA		
ENTIDADE CANCIDATA	and particular and the second of the second	And the sold control of the sold of the so	Secretary of the secret
ASSOCIAÇÃO/ CLUBE/JUNTA	Mosteirô Futebol Clube	The state of the s	
FREGUESIA	União de freguesias de S. Migu	uel Souto e Mosteirô	
NIF/CONTRIBUINTE	502540672	NIR/IBAN: 004601180060018435113	
REPRESENTANTE LEGAL	Fernando Manuel Gomes de A	ndrade	
FUNÇÃO NA ASSOCIAÇÃO	Presidente	Amendment of the second of the	
CILEFONE N.P	967479802	IMAI. mosteiro.f.clube@gmail.com	
2. ÁREA DA ATIVIDADE /IDI	ENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTA	ANTES	
AREA DE ATIVIDADE			i i
SOCIAL: X DESPORTIVA	CULTURAL; X RECREATIVA	OUTRA:	Will ser
IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTA	NTES	the section of the se	, Sept.
MANDATO 20	014(INICIO)   20	15(FIM)	
N.º DE ELEMENTOS DA DIRECÃO	10 PRESIDENTE DA DIREÇÃO	Fernando Manuel Gomes de Andrade	Es yên an
MEMBROS REPRESENTANTES LEG	GAIS D'A ENTIDADE		
NOME:   Fernando Manuel Gor	nes de Andrade		
CARGO: Presidente			
Caules Manual Engrale	on de Cilva		
NOME: Carlos Manuel Ferreir			
CARGO: Tesoureiro	AV 10	The second distribution of the second	
NOME: Filipe Manuel Pinho R	ibeiro		
CARGO: Presidente do Conse	lho Fiscal		



MEMBROS QUE REPRESENTAM A ENTIDADE PARA ELEITOS FINANCEIROS

NOME: Fernando Manuel Gomes de Andrad	de	garanti ar antique san the contract of the con	Jacob Mary
CARGO: Presidente			Secretary of the second
NOME: Carlos Manuel Ferreira da Silva			:
CARGO: Tesoureiro			
HOME:			
CARGO: [	and the second s	THE PERSON NAMED OF THE PE	.=========

#### 3. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES A REALIZAR (INCLUIR O PLANO DE AÇÃO)

Mosteirô Futebol Clube - Associação Desportiva e Recreativa tem como principal objetivo promover a atividade física e desportiva.

A associação nos últimos anos, sentiu a necessidade de melhorar a suas condições físicas e materiais, para além de aumentar o número de pessoas que colaboram com a associação.

Um dos principais objetivos da associação é oferecer aos seus atletas as condições de treino adequadas à prática desportiva, para que estes se sintam motivados e possam dar continuidade ao exercício físico, essencial para um crescimento saudável.

Assim, com o melhoramento de condições, pretendemos aumentar o número de atletas de formação, assim como aumentar o número de modalidades atualmente praticadas na associação.

O Mosteirô Futebol Clube tem vindo a realizar variadas atividades direcionadas a toda a população da União de Freguesias S. Miguel Souto e Mosteirô. É nossa intenção aumentar esse número de atividades e a dimensão das mesmas o que só nos é possível com o melhoramento das condições das instalações do Parque desportivo da nossa associação.

No plano de ação:

3

- ✓ Atividades regulares de exercício físico.
- ✓ Edificar uma prática desportiva ligada a formação e lazer.
- ✓ Facultar o acesso a prática do futebol, atletismo e outras modalidades a todos os jovens.
- $\checkmark$  Desenvolver nos jovens hábitos de ocupação saudável através da prática desportiva.
- ✓ O Mosteirô Futebol Clube, inserido no RUNFORFEIRA, tem como objetivo ajudar a aumentar o interesse pelo desporto no nosso concelho.
- ✓ Desenvolver e aumentar o número de participantes no programa "Julho Desportivo" promovido pela nossa associação.
- ✓ Participação cada vez mais ativa nas Mini-Olimpíadas Concelhias.

#### INFORMAÇÃO RELATIVA AS CAMADAS JOVEM

EDGINDOS, NOVENIS E JUNIOFES)

N.º DE ATLETAS INSCRITOS/FEDERADOS DAS CAMADAS

JOVÉNS INJUNIOS ORBIAIS DA AFAIRA IPOCA ARTERIGO EM ELLAÇÃO A

DATA DA CARGIDATURA)

N.º DE ESCALÕES ÉTARIOS INSCRITOS NOS ESCALÕES DE

FORMAÇÃO (POR REFERÊNCIA A ÉPOCA EM CURSO A DATA DA

CANDIDATURA | EX. PRAQUIMAS A, PENMANUIS A E B. RISANTE A E B.

N.º DE EQUIPAS A DISPUTAR PROVAS

NACIONAIS JOVENS (POR REFERÊNCIA A ÉPOCA EM CURSO A DATA DA

CANDIDATURA | EX. PRAQUIMAS A, PENMANUIS A E B. RISANTE A E B.

3

IN.º DE EQUIPAS A DISPUTAR PROVAS

NACIONAIS JOVENS (POR REFERÊNCIA A ÉPOCA EM CURSO A DATA DA

TRACIJINAS A, SENIAMINE A E B. RIFANTIS A E B.

INICIADOS, JUNIONIS I JUNICIRES)

JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS. COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS A REALIZAR

O programa de desenvolvimento desportivo em causa visa a captação dos adolescentes/jovens para a prática do exercício físico e à ocupação dos tempos livres. Os jovens de Mosteirô procuram concelhos limitrofes, nomeadamente Ovar e S. J. da dadeira para a prática desportiva. Para além de criar transtomo as famílias, promove que as mesmas se desloquem no accompanhamento dos seus filhos aos concelhos próximos, desenvolvendo lá o comércio e outras atividades secundárias em detrimento da freguesia de Mosteirô.

Segurar os jovens em Mosteirô para a prática desportiva, só é possível, oferecendo as mesmas condições que os concelhos vizinhos. Nesse sentido a associação necessita de relvado sintético no seu estádio. "Já ninguém quer ter os seus filhos a ter atividades em campos de terra batida".

A introdução do relvado sintético vem proporcionar uma excelente melhoria nas condições do recinto desportivo para a prática do futebol (modalidade mais procurada pelos jovens) e a possibilidade de os mesmos poderem competir no campeonato Distrital de Aveiro. A competição sempre fez parte do ser humano. E esta faz com que se crie mais motivação e atividade de reforço de trabalho em equipa.

Esta obra é essencial para o desenvolvimento do futebol juvenil, que tem como objetivo o aumento do número de escalões a competir nos campeonatos distritais, bem como para a realização de torneios e outros eventos de carater desportivo.

## QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Neste momento a associação Mosteirô Futebol Clube tem 42 atletas divido por 3 escalões com "promessa" de os perder até final da época em prol de outras associações que têm relvado sintético.

Com o relvado sintético, o Mosteirô Futebol Clube espera ultrapassar os 150 atletas.

BOOKER TO STATE OF THE STATE OF

Para além das camadas jovens a associação passa a ter condições para ter também atletas séniores, onde depois os juniores poderão ganhar introdução ao futebol amador/profissional. Esta é sem dúvida uma paixão de qualquer futebolista.

Sem estas condições, qualquer atleta procura noutras associações as condições necessárias a progressão.



PREVISÃO DE CUSTOS E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PUBLICO COM OS RESPETIVOS CRONOGRAMAS OU ESCALONAMENTOS

DESPESAS PREVISTAS

(orçamentado)

TOTAL	DA	DESPESA	ĐQ	PROGRAMA
DE DES	EN	VOLVIME	NTO	DESPORTIVO

REGULARIZAÇÃO DO PISO	€ 36.585,12
REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	€ 14.251,38
SISTEMA DE REGA	€ 25.303,32
RELVA	€ 99.528,00
IVA a taxa de 23%	€ 40.403,72
LATOTAL	€ 216.072.04
COLUMN AND STREET OF THE COLUMN ASSESSMENT OF THE PROPERTY OF	RECEITA PREVISTAS (orcamentado)
	t and are not

RECEITAS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

VALOR JÁ PAGO PELO MOSTEIRÔ FUTEBOL CLUBE	€ 93.652,60
MOSTEIRÒ FUTEBOL CLUBE	€ 10.419,44
UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. MIGUEL DE SOUTO E MOSTEIRÔ	€ 12.000,00 j
INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDATA, RESPEITANDO O CRITÉRIO DEFINIDO NO ARTIGO 2.º DO PROGRAMA	€ 100,000,00
TOTAL	€ 216.072,04

VALOR DISPONÍVEL/GARANTIDO PARA SUPORTAR OS CUSTOS DAS OBRAS HA PARTE NÃO ABDIADA

€ 116.072,04

PRAZO DA PREVISTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA

## CALENDARIZAÇÃO DA OBRA

33

REGULARIZAÇÃO DO PISO	Novembro		ANO DE 2013
REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	Dezembro		ANO DE 2013
SISTEMA DE REGA	Janeiro	1	ANO DE 2013
RELVA	Junho/Julho	1	ANO DE 2015

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA GERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCÍMIOS E BESPECTIVAS CONDIÇÕES

A associação Mosteirô Futebol Clube, detém autonomia financeira, na medida em que já tem metade do projeto pago e realizado. Em termos técnicos, contratou uma empresa reconhecida na área para implantação do projeto. Em termos materiais e humanos, a associação dispõe de órgãos sociais dispostos, motivados e disponíveis desde 2012 que acreditam neste projeto e querem que o mesmo seja referência no concelho de Santa Maria da Feira. A confiar nisso mesmo está a União de Freguesias de Mosteirô e S. Miguel Souto que tem comparticipado e ajudado nas obras do campo desportivo. Para além disso pode-se ver também nos últimos anos das contas da associação os donativos recebidos, bem como os empréstimos efetuados pelos sócios a associação para o desenvolvimento do projeto.

IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO; OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES ... A entidade responsável pela gestão e execução do programa é a associação Mosteirô Futebol Clube. Para o efeito contratou uma empresa especializada na implementação de relva sintética nos campos desportivos. Essa mesma entidade tem a seu cargo toda a execução das obras bem como responsabilidade na sua implementação e bom funcionamento do mesmo. RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM REAS CONEXAS, SE OS HOUVER A associação Mosteirô Futebol Clube, não se candidatou a qualquer outro programa complementar. CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A empresa responsável pela execução da obra, definiu 45 días para conclusão de todos os trabalhos após adjudicação. DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER A ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO. A titularidade dos bens construídos serão da Associação Mosteirô Futebol Clube. A mesma será também responsável pela sua gestão e manutenção.

OBSERVAÇÕES

CM,E,60,2624 32.G.05. 2015/02/16

## 4. DOCUMENTOS A ANEXAR

3

Û

(8)

0000

60

000000

0

- X ESTUDO PREVIO OU ANTEPROJETO DA OBRA A REALIZAS;
- X PLANTAS DE LOCAUZAÇÃO DO EQUIPAMENTO A APOIAR E DO CONJUNTO QUE SE INSERE, ÁS ESCALAS 1:1000 E 1:5000;
- DOCUMENTOS E COMPROVATIVOS DA DISPONIBILIDADE/GARANTIA DO VALOR A QUE ALUDE O CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO IDENTIFICADO SOB O N.º 1 DO ANEXO I, DO PROGRAMA, DESIGNADAMENTE GARANTIA BANCÁRIA OU DEPÓSITO EM DINHEIRO ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA EM COMO O RESPETIVO MONTANTE FICA AFETO EXCLUSIVAMENTE ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA EM COMO O RESPETIVO MONTANTE FICA AFETO EXCLUSIVAMENTE AS OERAS OBJETO DO APOIO OU OUTRO INSTRUMENTO CONSIDERADO ADEQUADO A SERVIR A MESMA FINALIDADE;
- X FOTOCÓPIA DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO SEGUINTE AO DA CANDIDATURA E RELATÓRIOS DE CONTAS E ATIVIDADES DOS ULTIMOS 3 ANOS;
- FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE PROPRIEDADE OU DO DIREITO À UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS NAS QUAIS O CAMPO DE RELVADO SINTETICO SE INTEGRA;
- DECLARAÇÃO DA(S) ENTIDADE(S) ORGANIZADORA(S) DOS QUADROS COMPETITIVOS FEDERADOS EM QUE O CLUBE DESPORTIVO PARTICIPA, DE ACORDO COM A CANDIDATURA, EFETUADA NESTE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. ESTAS DECLARAÇÕES DEVEM INDICAR AS EQUIPAS/ESCALÕES, N.º DE ATLETAS, AS COMPETIÇÕES EM QUE PARTICIPAM;
- FOTOCÓPIA DO NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL:
- FOTOCÓPIA DO BILHETE DE IDENTIDADE OU CARTÃO DO CIDADÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS
- DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ÁTRAVÊS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPETIVOS OU DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET
  - FOTOCÓPIA DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS ELEITOS E RESPETIVA ATA DE TOMADA DE POSSE
  - X FOTOCÓPIA DO DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO;
  - . X FOTOCOPIA DOS ESTATUTOS E/OU ALTERAÇÕES DEVIDAMENTE PUBLICADOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA;
  - X FOTOCOPIA DOS ORÇAMENTOS RELATIVOS À DESPESA PREVISTA NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
    - FOTOCÓPIA DO ACORDO ENTRE A JUNEA DE FREGUESIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA (EXCLUSIVO PARA AS CANDIDATURAS APRESENTADAS PELAS JUNTAS DE FREGUESIA)

NOTA: A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACIMA MENCIONADOS IMPLICA A EXCLUSÃO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO À CONSTRUÇÃO DU RENOVAÇÃO DE CAMPOS DE RELVADO SINTÉTICO.

#### 5. ACORDO PRELIMINAR

EU, ABAIXO ASSINADO. CERTIFICO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROCESSO DE CANDIDATURA, INCLUINDO A DESCRIÇÃO DO PROGRAMA, SÃO CORREYAS.

CONFIRMO QUE A ENTIDADE QUE REPRESENTO TEM AS NECESSÁRIAS CAPACIDADES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS PARA REALIZAR O PROJETO PROPOSTO.

MAIS DECLARO, SOU COMPROMISSO DE HONRA, QUE O APOIO SOLICITADO SE DESTINA, EXCLUSIVAMENTE, AO OBJETO DO PRESENTE PEDIDO.

CASO A PRESENTE CANDIDATURA SEJÁ APROVADA, AUTORIZO A CÁMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA A PUBLICAR NO SEU SEJO NA INTERNET OU EM QUALQUER OUTRO MEIO APROPRIADO O CONTRATO PROGRAMA A REALIZAR

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

A SON JELIPA P PARPAGET.

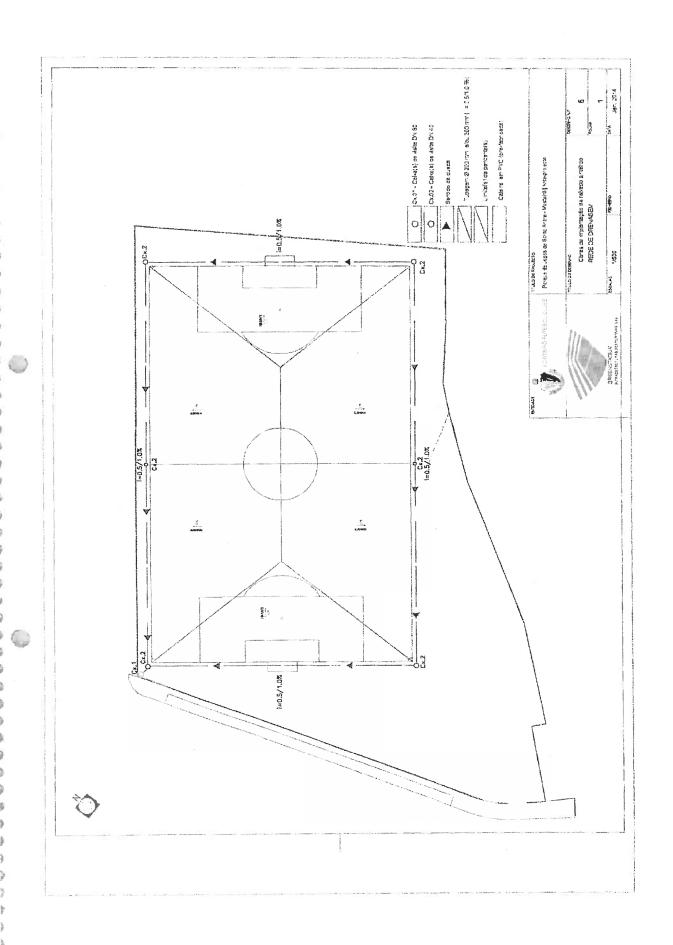
finant land for the

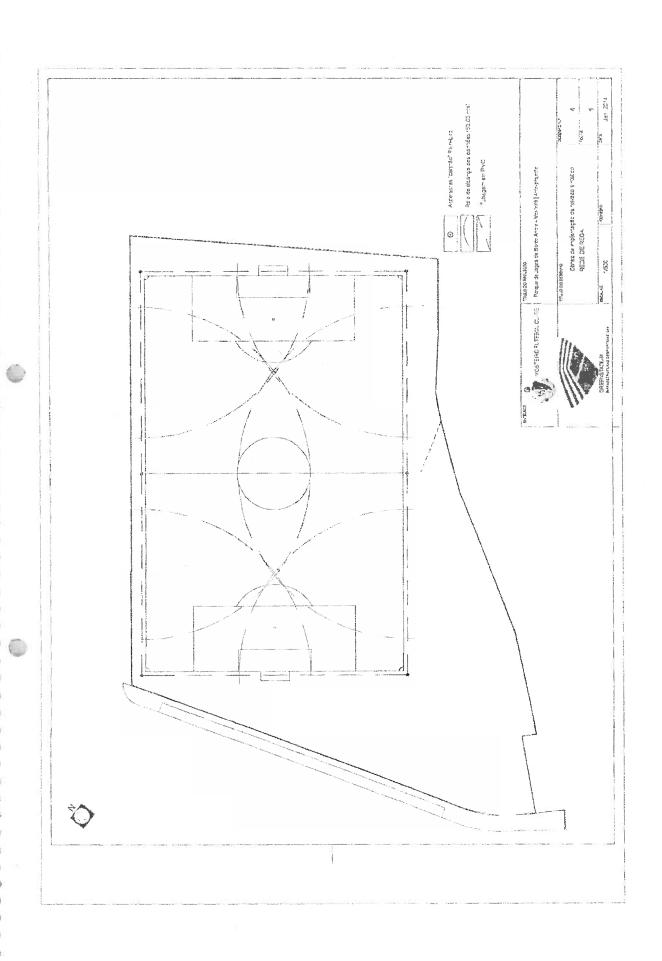
OBSERVAÇÕES DOS SERVIÇOS [A PREENCHER PIN

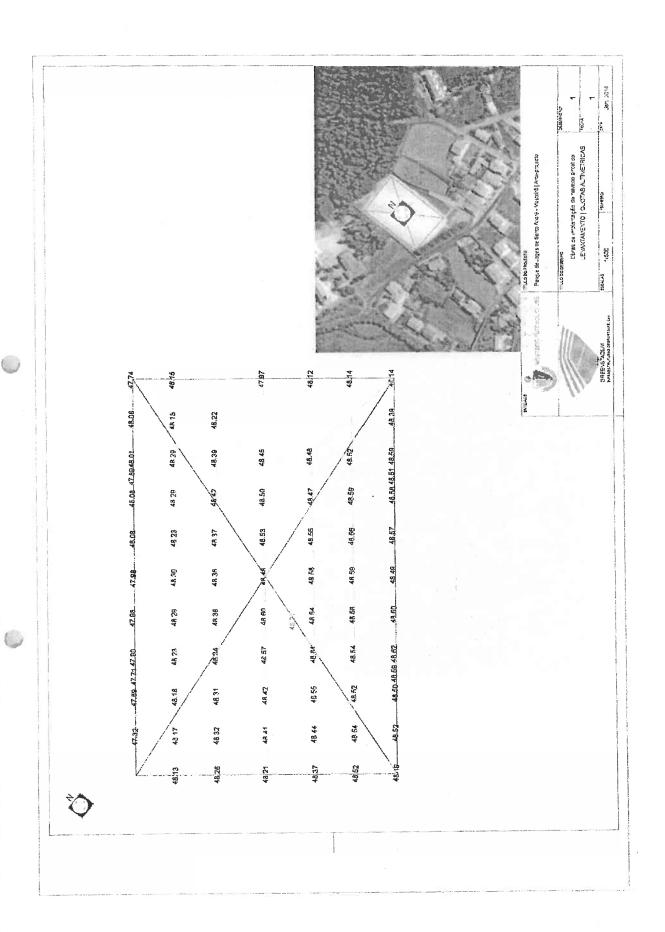
RA MUNICIPAL SANTA MARIA DA FEIRA]

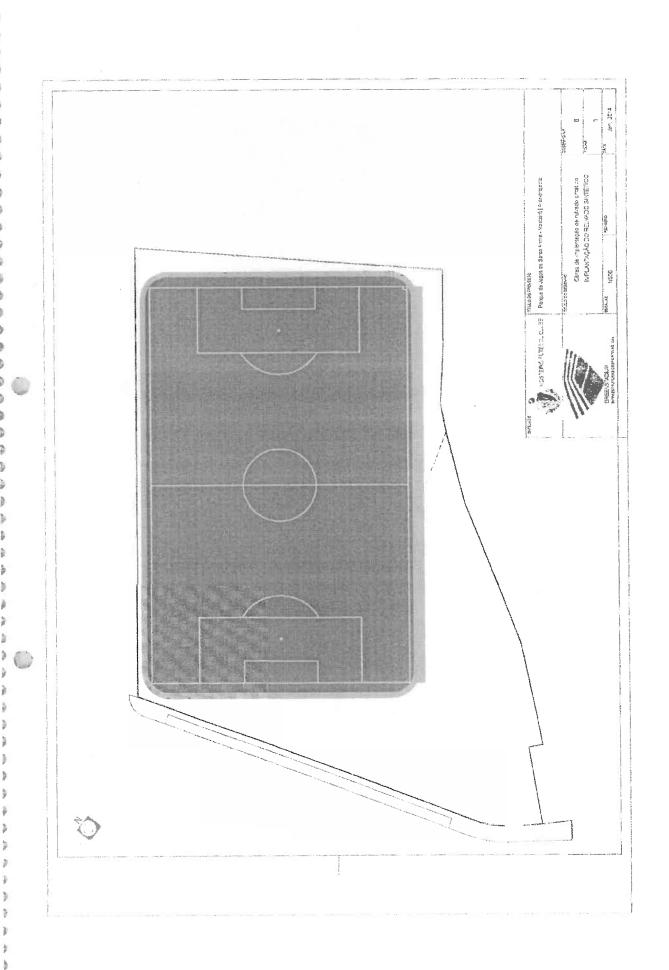
Estudo prévio ou anteprojecto da obra a realizar.

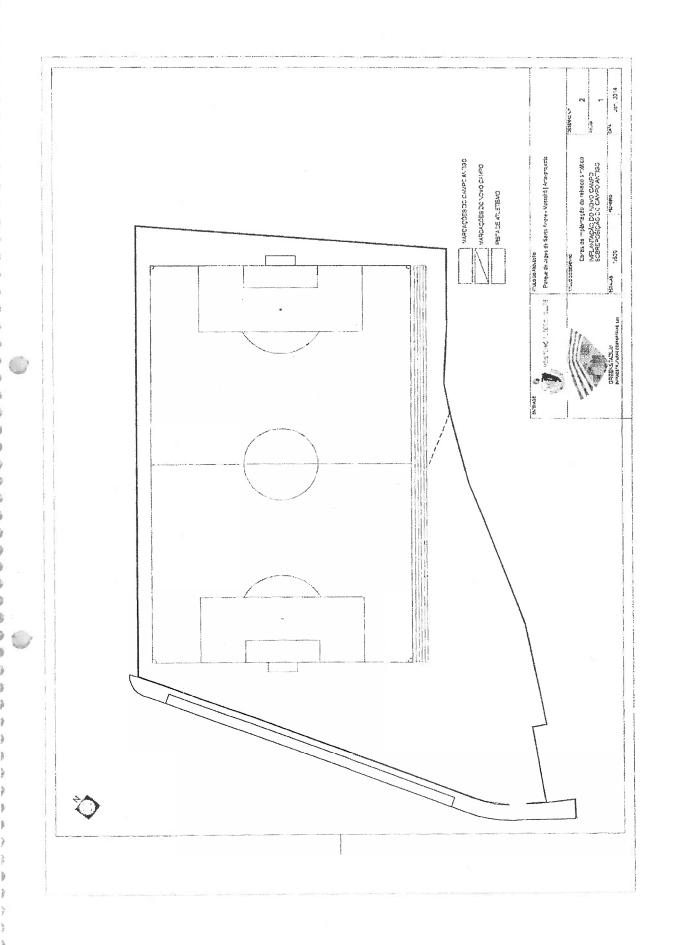
Mosteirô Futebol Clube.

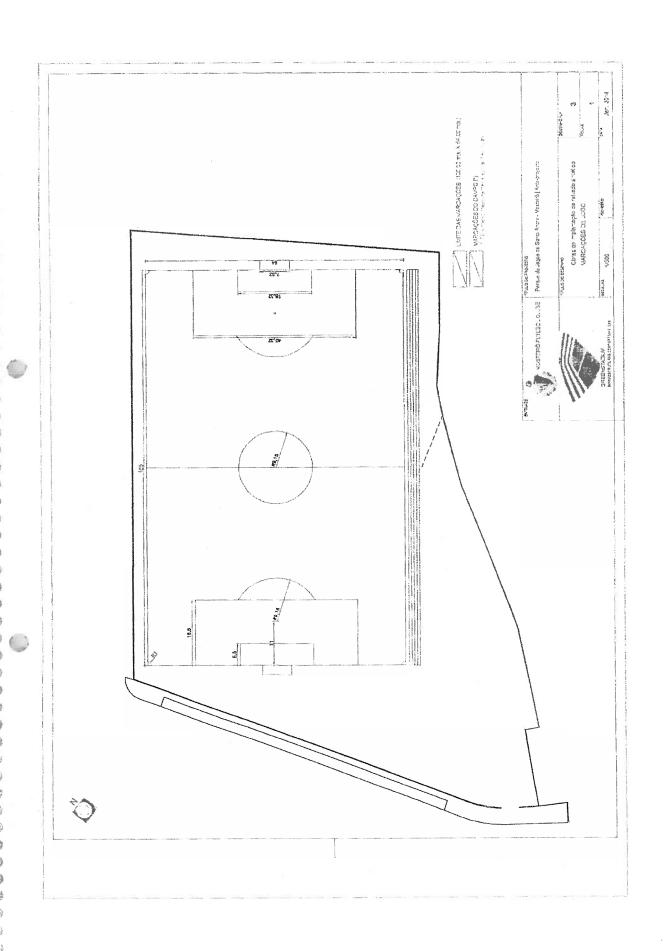


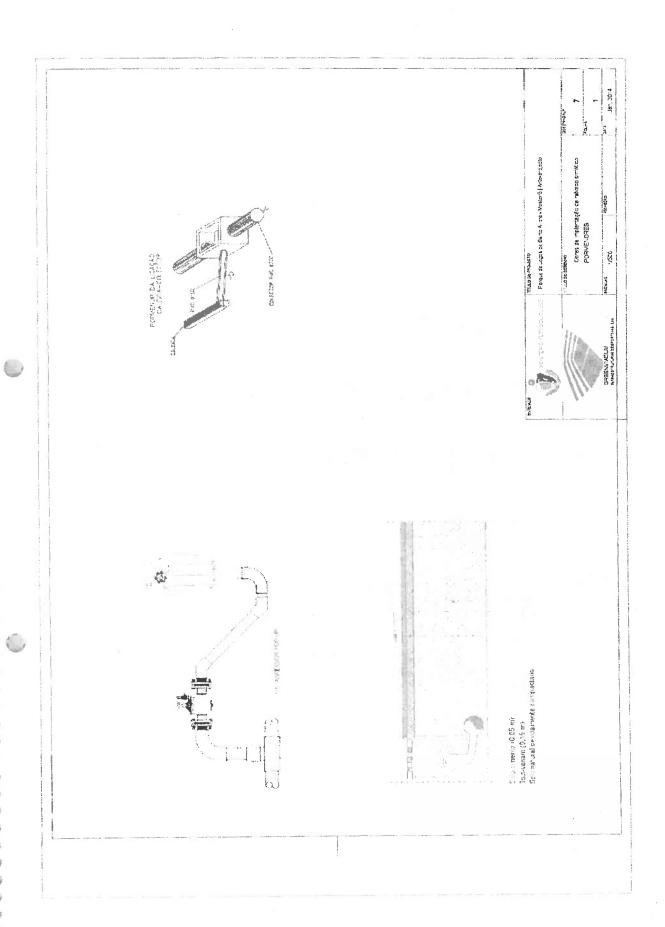






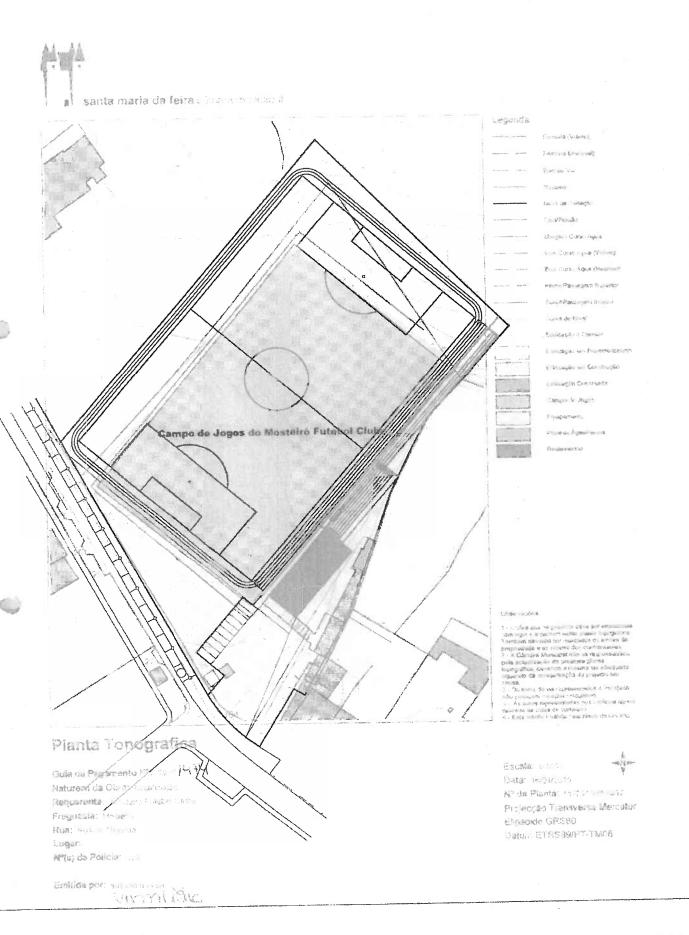






Plantas de localização do equipamento a apoiar e do conjunto que se insere.

Mosteirô Futebol Clube.



santa maria da feira câmara municipal

B

1 ì

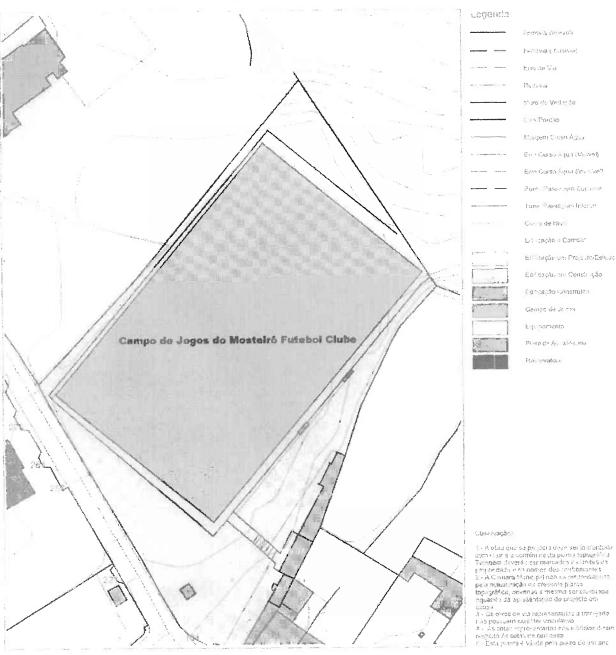
1

B

ħ þ 3

3

þ



## Planta Topográfica

Guia de Pagamento Nº: 3311/444 Natureza da Obra: Tocamoção Requerente: 12 4s Futerel Clabe

Frequesia: Mustano Rua: Rua un Muchisa

Lucian

W'(s) de Policia: (88)

Emilida por: Eusano reassa
SUDMUNICA

Escala: 10000 Data: (em (201) Nº da Planta: PL/2 / 1, 4 John Projecção Transversa Mercatur Elipsoide GRS80 Datum ETRS89/PT-TM06

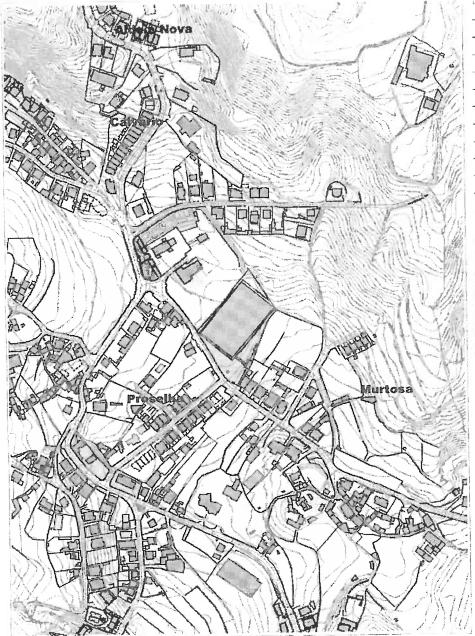
santa maria da feira comes muramos Lagnida 1 - 5 % SP- 141 Магун <sup>т</sup> Суть Кунг Early Table (Street Street Street Per wythis to no or or To the special states Curve ne Have E want on her was Br water conditions Lewis Carrie Caro se degos Francis Supplies in Planta Topográfica ESCALA I'M Guia dis Pagamento No. 18 18 18 18 18 Gotal ad Linduis Nature La Ga Obrat Torsico So Nº da Planta" ..... 1995 m.: 1 requorantes are suit of the other Projecção Transversa Merestor Preguesial Sincl. Ellosoide GRS50 Rust en dalling 3 Petum STRS39/PT-17/06 Lugari

M (a) de Policia: -50

Castle's por:

0

santa maría da feira câmara reunicipal



## Legenda 1 - Tovia ( / dvah Herrox 2 - ms to 1 Lind do Via Muss He Verticals Call Photau Ney more and E. a. Lars a Spain (Marketh Book arse house financial PolituiPassage in Succion Top in Pas log- instributor Brill dat, do a Copy per Esta Jacob Projectures uda Eddinica en Construção Edwinigão Construida Cours of a Juga. Equipmento Proport Appeal - 179

#### Obsermole

1 - A obtaigue de projecta deve ser implantación rigar o a camern nel a cianta tingográfica.
Tambigo severão ser mandicino de limito (12 propostata o camero dos comordiantes 2 - A Crimara Mandiaria de la comordiante de la Crimara Mandiaria de la comordiante del la comordiante de la comordiante del comordiante del la comordiante del comordiante del comordiante del comordiante del comordiante del comordiante del comordiante

Residence

agrando de apresentações e requisidades de decembro de la seu empresantações de transparta não presente mente ter condición más, presentem conté ter condición más, presentem especial de acta construeixa presente de la construeixa de la construeix

## Planta Topográfica

Guia de Pagamento Nº: 479/015 Natureza da Obra: Los Azas in Requerento: Mosassa Fulct J. Obri a Freguesia: httistotio

Rua: Rua ca Mis 8559

Lugar: -

999

0

1

Nº(s) de Policia: 010

Emitida por: Susana Harsan

Escalar inform

Data: 164 vilb19

Nº da Planta: Pri John Left.

Projecçae Transversa Mercatur
Empsorte GRS90

Datum ETRES99/FT-TM06



MOSTEIRÔ FUTE	BOL CLUBE				08/02/1012
"EXECUÇÃO DE RELV	VADO SINTÉTICO E DE PISTA DE ATLETISMO NO VOSSO	COMPLEXO DESPORT	IVO"		
				PROPOSTA Nº	65T-021-2012
Art°	Designação	Qtd.	Un reços Unitário:	Parcial	Preços Totais

## CAMPO PRINCIPAL RELVADO SINTÉTICO 104,00 X 66,00

#### I CRIAÇÃO DA BASE

1.1 Regularização geral da plataforma, respectiva criação das pendentes previstas a quatro águas (0,7% de inclinação), incluindo compactação e rega se necessário e todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução e excluindo fornecimento de eventual material necessário para enchimento das cotas.

6.864,00 m2 € 0,63 € 4.324,32

1.2 Fornecimento e aplicação de camada de 0,15mt de toutvenant, acompanhando as pendentes a quatro águas (0,7% de inclinação), incluindo compactação e rega se necessário e todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução e excluindo fornecimento de eventual material necessário para enchimento das cotas.

6.864,00 m2 € 2,95 € 20.248,80

1.3 Fornecimento e aplicação de camada de solocimento de 0,05m, composta por mistura de pó de pedra e cimento, misturado na obra , incluindo o espalhamento de material devidamente humidificado, cilindramento e compactação de forma a estabilizar e a nivelar mais adequadamente o terreno, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários á sua perfeita aplicação.

6.864,00 m2 € 1,75 € 12,012,00

€ 36.585,12

#### II SISTEMA DE DRENAGEM

2.1

Abertura e fecho de vala em solos, com 0,65m de largura e profundidade variável (0,5%= i =1,0%), para implantação do colector de águas pluviais, incluindo escavação, compactação controlada e todos os trabalhos complementares.

370,00 ml €4,90 €1,813,00

Greenstadium - Infra-estruturas Desportivas, L.da - Tel/Fax 256 999 880 - geral@greenstadium.pt

Contribuinte Nº 507 860 586 - IC2 Clavel n.º 1000 - 3720-566 Travanca - Oliveira de Azeméis

Pág 1 de 6



MOSTEI	RÔ FUTEBOL CLUBE					08/02/1012
EXECUÇÃ	TO DE RELVADO SINTÉTICO E DE PISTA DE ATLETISMO NO VOSSO COMPLEXO	DESPORTIV	10"			
					PROPOSTA Nº	GST-021-201
Art <sup>e</sup>	Designação	Qtd.	Un 'r	eços Unitário	Parcial	Preços Totais
2.2	Fornecimento e colocação nas laterais do campo de caleira					
	pré-fabricada em PVC rigido, secção útil = L100mmxA130mm,					
	sem pendente, com sistema de fixação da grelha ao canal					
	com grelha galvanizada, caleira assente em betão de					
	dosagem, incluindo nivelação, juntas e todos os trabalhos	340,00	ml	€ 20,00	€ 6.800,00	
	necessários e complementares.	340,00	\$111	€ £0,00	€ 0.000,00	
1.3						
	Fornecimento e colocação de caixa de visita em betão com					
	40x40, devidamente assentes, incluindo soleiras					
	regularizadas, aros e tampa bem como todos os trabalhos				£ .	
	necessários e complementares ao seu perfeito acabamento.	8,00	un	€ 135,25	€ 1.082,00	
.4	Execução de ligação da caleira à caixa de visita, por meio de					
. 7	tubagem Ø 90mm, directamente da base da caleira, incluindo					
	maciçamento das ligações e todos os acessórios e materiais					
	inerentes.	12,00	un	€ 46,74	€ 560,88	
.5	Execução de caixas de visita em anéis tronco-conicos de					
	betão pré-moldado Ø800mm, devidamente assentes,					
	incluindo soleiras regularizadas, de passagem ou mudança de					
	direcção e aros em ferro fundido da classe B125, bem como					
	todos os trabalhos necessários e complementares ao seu					
	perfeito acabamento.	4,00	un	€ 245,00	€ 980,00	
2.6	Fornecimento e aplicação tubo colector em PVC corrugado					
	Ø200mm, na criação do colector da rede de drenagem das					
	-					
	águas pluviais, incluindo todos os acessórios de ligação					
	necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como todos	340.00	i	€7,75	€ 2,635,00	
	os trabalhos necessários e complementares.	340,00	4111	61,19	¢ 2,000,00	
2.7	Fornecimento e aplicação tubo colector em PVC corrugado					
	Ø315mm, incluindo todos os acessórios de ligação					
	necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como todos					
	os trabalhos necessários e complementares.	30,00	ml	€ 12,70	€ 381,00	
	as il andilias decessarios e confidenciamos.		*271	7 1. 0		

Greenstadium - Infra-estruturas Desportivas, L.da - Tel/Fax 256 999 880 - geral@greenstadium.pt

Contribuinte N $^{\varrho}$  507 860 586 - IC2 Clavel n. $^{\varrho}$  1000 - 3720-566 Travanca - Oliveira de Azeméis

Pág 2 de 6

€ 14.251,88



MOSTEI	RÔ FUTEBOL CLUBE					08/02/1012
EXECUÇÃ	ÃO DE RELVADO SINTÉTICO E DE PISTA DE ATLETISMO NO VOSSO COMPLEXO	DESPORTI	VO"			
					PROPOSTA Nº	6ST-021-201
Art <sup>o</sup>	Designação	Qtd.	Un 'r	eços Unitário:	Parcial	Preços Totais
II	SISTEMA DE REGA AUTOMÁTICA					
3,1	Escavação em abertura de valas com 0,5mx0,75m, para assentamento de tubagens para a rede de rega, incluindo leito em areia, remoção, aterros compactados e transporte a vazadouro dos produtos sobrantes.	370,00	mi	€ 2,95	€ 1,091,50	
3.2	Fornecimento, instalação e testes de funcionamento, de tubagem de PEAD Ø 110mm, PN 10, incluindo acessórios electrosoldáveis, maciçamentos necessários, acessórios, materiais e trabalhos inerentes.	340,00	ml	€ 13,25	€ 4.505,00	
3.3	Fornecimento, instalação e testagem de asperssores de longo alcance, modelo HUNTER, ou equivalente, incluindo os respectivos acessórios de ligação e todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes.	6,00	un	€ 972,00	€ 5.832,00	
3.4	Fornecimento, instalação e testagem de programador electrónico digital RAIN BIRD, modelo HP, ou equivalente, capaz de controlar 6 estações de rega, incluindo bateria recarregável e todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes.	1,00	un	€ 346,02	€ 346,02	
.5	Fornecimento e instalação de quadro eléctrico completo, para ligação do grupo sobrepressor e programador electrónico, com arranque progressivo para motor de 20cv, protecção, ligação à rede, ao programador, às sondas de nível de água e pressostatos, incluindo todos os acessórios, materiais, ligações e trabalhos inerentes.	1,00	) un	€ 1.650,00	€ 1.650,00	
3.6	Fornecimento e instalação de cabo eléctrico UR, ou equivalente, com secção de 1,5mm2, incluindo tubo de protecção com 40mm e todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes.	1,500,00	) ml	€ 0,65	€ 975,00	
3.7	Fornecimento, instalação e testagem de electroválvulas de 3polegadas certificadas, incluindo corpo em bronze e todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes.	6,00	) un	€ 210,00	€ 1.260,00	

Greenstadium - Infra-estruturas Desportivas, L.da - Tel/Fax 256 999 880 - geral@greenstadium.pt

Contribuinte Nº 507 860 586 - IC2 Clavel n.º 1000 - 3720-566 Travanca - Oliveira de Azeméis

Pág 3 de 6



MOSTEI	RÔ FUTEBOL CLUBE					08/02/1012
'EXECUÇÂ	O DE RELVADO SINTÉTICO E DE PISTA DE ATLETISMO NO VOSSO COMPLEXO	DESPORTI	/O"			
Art°	Designação	Qtd.	Un ¾	reços Unitário:	PROPOSTA N°	6ST-021-2012 Preços Tatais
3.8	Fornecimento, instalação e testagem de conectores eléctricos DBY, ou equivalente, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes.	25,00	un	€ 1,65	€ 41,25	
3.9	Fornecimento, instalação e testagem de caixas de alojamento das electroválvulas VB 1419, ou equivalente, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes.	6,00	un	€ 33,00	€ 198,00	
3.10	Execução de maciços em betão na constituição da base de assentamento e envolvência das caixas de alojamento das electroválvulas, de acordo com pormenor desenhado.	6,00	un	€ 50,00	€ 300,00	
3.13	Fornecimento, instalação e testagem de grupo electrobomba com uma bomba submersível de 20 CV, do tipo Salmson, modelo 630-8-NU 501-2, ou equivalente, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	1,00	vg	<b>€</b> 3.427,00	€ 3.427,00	
3.14	Fornecimento, instalação e testagem de todos os acessórios de saída da Bomba, incluindo um manómetro, uma válvula adufa, uma válvula de retenção, um dispositivo para "ferra" da bomba, e todos os acessórios, materiais e trabalhos	4.00		6 170 55	6 170 FF	
3.15	inerentes à ligação à conduta principal de Ø 110 mm.  Fornecimento e assentamento de um reservatório em betão armado com capacidade de 25.000 lts, incluindo ligações,	1,00	vg	€ 178,55	€ 178,55	
	escavação, leito de areia e todos os trabalhos necessários.	1,00	νg	€ 5,499,00	€ 5.499,00	€ 25,303,3

Greenstadium - Infra-estruturas Desportivas, L.da - Tel/Fax 256 999 880 - geral@greenstadium.pt

Contribuinte Nº 507 860 586 - IC2 Clavel n.º 1000 - 3720-566 Travanca - Oliveira de Azeméis

Pág 4 de 6



MOSTE	RÔ FUTEBOL CLUBE					08/02/1012
EXECUÇ	ÃO DE RELVADO SINTÉTICO E DE PISTA DE ATLETISMO NO VOSSO COMPLEXO	DESPORTI	10"			
					PROPOSTA Nº	65T-021-2012
Art <sup>e</sup>	Designação	Qtd.	Un 'r	eços Unitário:	Parcial	Preços Totais
v	RELVA SINTÉTICA					
1.1	rornecimento e instaiação de reiva sintetica da SALINA, com a altura de 60 mm composta por fibras de polietileno monofilamento bi-color, especialmente concebida para a prática do futebol já instalada pela nossa empresa e fabricada por empresa com certificado de Qualidade, incluindo fornecimento e aplicação de cargas de areia de silica e granulado de borracha, com recurso a equipamento capaz de proceder ao doseamento automático das mesmas (SANDMATIC DA SMG), de modo a garantir uniformidade das performances do relvado em toda a superficie. Considera-se um Backing duplo, passível de incrementar exponencialmente a força de união entre a fibra e o backing. Inclui marcações de futebol 11 e marcações de campo futebol 7 ( se necessário )com linhas em cor regulamentar e com relva da mesma natureza e concepção da relva proposta e todos os trabalhos necessários à sua	4.74.400		CHEO	-C-00 F20 00	
	perfeita instalação.	6.864,00	m2	€ 14,50	€ 99 528,00	€ 99.528,0
,	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS					
5.1	Fornecimento e colocação de baliza em alumínio para futebol de 11, com postes e trave de secção redonda, Ø120mm, reforçada interiormente e com uma ranhura para fixação dos gancho em PVC, incluindo ganchos em PVC, postes traseiros metálicos galvanizados para fixação traseira das redes das balizas, negativos para fixação dos postes metálicos de Ø120mm, base metálica rebatível para fixação das redes à superfície de jogo, rede para baliza de futebol de 11, em nylon de 3mm, com malha de 120mm, e todos os trabalhos necessários à sua perfeita aplicação.	2,00	un	€ 850,00	€ 1 700,00	
5.2	Fornecimento de bandeirolas de canto em alumínio com mola na base, incluindo negativos e todos os trabalhos necessários	4.00		.c. 45 00	£ 100 00	
5.3	à sua perfeita aplicação.  Fornecimento e colocação de bancos de suplentes com 14 lugares certificados em ferro galvanizado e chapas alveolares reforçadas com cadeiras em PVC ( cor á escolha ) e todos os trabalhos necessários à sua perfeita aplicação.	4,00 2,00		€ 45,00 € 3 125,00	€ 180,00 € 6 250,00	€ 8.130,6

Greenstadium - Infra-estruturas Desportivas, L.da - Tel/Fax 256 999 880 - geral@greenstadium.pt

Contribuinte  $N^{q}$  507 860 586 - IC2 Clavel n. $^{q}$  1000 - 3720-566 Travanca - Oliveira de Azeméis

Pág 5 de 6



MOSTEIRÔ FUTEBOL CLUBE					08/02/1012		
"EXECUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO E DE PISTA DE ATLETISMO NO VOSSO COMPLEXO DESPORTIVO"							
					PROPOSTA Nº	65T-021-2012	
Art <sup>a</sup>	De	signação	Qtd.	Un ¹reços Unitário:	Porcial	Preços Totais	
VI	MANUTENÇÃO						
6.1							

Execução de manutenção geral de relvado sintético (limpeza, aspiração, descompactação, escovagem e revisão geral das juntas de colagem) com equipamento especificamente criado para o efeito SPORTCHAMP da SMG durante 5 anos.

1,00 vg € 4 500,00 € 4 500,00

€ 4,500,00

TOTAL (S/IVA)

€ 188.298,32



REQUERENTE: MOSTEIRÔ FUTEBOL CLUBE

EMPREITADA: "EXECUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO E DE PISTA DE ATLETISMO NO VOSSO COMPLEXO

DESPORTIVO"

PROPOSTA Nº GST-212-013

GREENSTADIUM - INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS, LDA, sociedade por quotas, com sede em Travanca, Concelho de Oliveira de Azeméis, portador do cartão de identificação de pessoa colectiva nº 507 860 586, vem por este meio apresentar proposta para a empreitada de "EXECUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO E DE PISTA DE ATLETISMO NO VOSSO COMPLEXO DESPORTIVO", conforme Memória Descritiva e Lista de Preços Unitários apresentados em anexo, acrescida do IVA à taxa legal em vigor.

Condições da nossa proposta:

- A nossa proposta foi considerada em regime de série de preços. O valor dos trabalhos será rectificado mediante medição no local da obra.

- Validade da Proposta: 60 dias:

- Prazo de Execução: A combinar;

- Condições de Pagamento: A combinar:

- O cliente terá de providenciar bons acessos assim como água e electricidade por sua conta.

Sem outro assunto de momento, ficamos ao dispor de V.Exas. para quaisquer esclarecimentos que entendam necessários.

Travanca, Oliveira de Azeméis, 26 de Dezembro de 2013



## Memória Descritiva

A presente Memória Descritiva e Justificativa refere-se à empreitada acima mencionada.

## PROJECTO - "CAMPO DE JOGOS"

Prevê-se o arrelvamento sintético de um campo de futebol 11 com relva sintética de ultima geração, fabricada por entidade certificada, especialmente concebida para a prática desportiva e instalado em vários campos de jogos.

## PREPARAÇÃO DA BASE

Aconselhamos a aplicação de camada de 0,04m de solocimento, sistema já executado noutros campos de jogos certificados de forma a garantirmos uma planimetria exacta e uma superior qualidade do campo.

#### DRENAGEM

Aproveitamento da drenagem existente.

### SISTEMA DE REGA AUTOMÁTICA

A instalação do sistema de rega automática no Campo em Relva Artificial será constituída pelos seguintes equipamentos:



greensladium Infra-estruturas Desportivas, Lda

### ELECTROVÁLVULAS E PROGRAMADOR

As electroválvulas e programador, serão da marca Rain Bird. Os aspersores serão do tipo Hunter. O número de canhões preconizados garante uma perfeita cobertura da área relvada.

No comando de cada sector de rega, e ligada ao programador, estarão as electroválvulas Rain Bird

#### CARACTERÍSTICAS

- Configuração linha/ângulo;
- Corpo da válvula em bronze e tampa em nylon reforçado com fibra de vidro;
- Purga manual externa permite expulsar as partículas do sistema. Recomendada para sistemas em fase de arranque ou de reparação;
- Punho de controlo do débito na tampa da válvula;
- Intervalo alargado de pressão de funcionamento;
- Membrana provida de filtro;





#### DIMENSÕES

Altura: 34,61 cm; Comprimento: 20,32 cm;

Prevê-se a instalação das electroválulas em caixas da Rain Bird, assentes e protegidas por maciço de betão, o maciçamento das caixas das electroválvulas será até 0,10m do topo das mesmas, como forma de protecção da sua integridade.

#### CARACTERÍSTICAS

- Fabricada com polietileno de alta densidade de estrutura espumosa;
- Aberuras para instalação de tubagem, sendo possível adicionar outras aberturas com um simples serrote;
- Fornecidas com tampa com parafuso



#### **ESPECIFICAÇÕES**

- Resistência max de peso: 17Kg/cm²;
- Resistência de quebra entre 21,37 e 37,92N/mm² (ISO 1926);
- Resistência de temperatura entre 73 e 82°C (ISO 75-1);
- Densidade: 0,955g/ m³.

Greenstadium – Infra-estruturas Desportivas, L.da - Tel/Fax 256 999 880 - geral@greenstadium.pt
Contribuinte N° 507 860 586 - IC2 Clavel n.º 1000 - 3720-566 Travanca - Oliveira de Azeméis



greenstadium

Infra-estruturas Desportivas, Lda

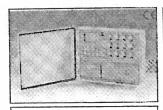
### GRUPO ELECTROBOMBA

Será aplicado um Grupo electrobomba com as seguintes características:

- 20cv
- Submersivel
- "SALMSON" modelo 630-8-NU 501-2.

O motor de 20 CV da electrobomba será comandado e protegido por quadro eléctrico em caixa estanque, com arrancador progressivo e protecção do motor de 20 Cv, ligação ao programador, ligação às sondas de nível de água que se pressupõe existirem, respectiva ligação ao motor de 20 Cv e ligação de pressostatos de máxima e de mínima.

O programador terá 8 estações de controlo.



#### DIMENSÕES

- Largura: 22,9 cm; Altura: 17,5 cm;
- Profundidade: 7,7

#### **ESPECIFICAÇÕES**

- Tempo de programação: 2, 5, 10, 15, 20, 30 ou 45 min e 1 ou 2 horas por estação;
- Número de arranques por dia por programa: 8;
- Duração do ciclo: 2, 3, 5 ou 7 dias;
- Número de programas: 2;
- Número de estações: 6, 8 ou 12.

### ESPECIFICAÇÕES ELÉCTRICAS

- Entrada necessária: 230VAC 50Hz
- Saida: 26,5VAC 50Hz;
- Potência: 40VA;
- Capacidade por estação: 2 solenóides de válvula RAIN BIRD (24 VAC) por estação mais uma válvula mestra ou um relé de arranque de bomba;

# INSTALAÇÃO ELÉCTRICA

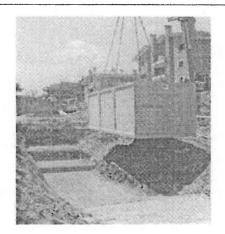
A instalação eléctrica das electroválvulas será feita com cabo eléctrico UR de secção 1 x 1,5 mm2, com tubo de protecção de diâmetro 40mm. Na execução das necessárias ligações eléctricas do cabo, e de forma a assegurar a sua estanquecidade, recorreremos a conectores eléctrico DBY.



greenstadium Infra-estruturas Desportivas, Lda

### RESERVATÓRIO DE ÁGUA

Será fornecido e instalado, um reservatório de água em betão armado com capacidade para 25.000 litros.

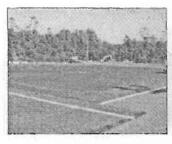


# ARRELVAMENTO SINTÉTICO

## DISPOSIÇÃO DOS ROLOS

Após a descarga dos rolos, estes serão dispostos no terreno da seguinte forma:

- Todos os rolos serão dispostos no sentido transversal;

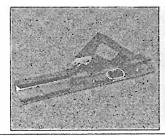




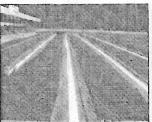
### COLAGEM DOS ROLOS ENTRE SI

Após o recorte dos rolos para perfeita justaposição, recorrendo a equipamentos de corte apropriados, iniciar-se-á a união dos rolos entre si através de processo de colagem,

utilizando uma banda de colagem em polyester, com largura de 30,0cm, sobre a qual se aplicará uma cola de poliuretano bi-componente, resistente à água.









Greenstadium - Infra-estruturas Desportivas, L.da - Tel/Fax 256 999 880 - geral@greenstadium.pt

Contribuinte N° 507 860 586 - IC2 Clavel n.º 1000 - 3720-566 Travanca - Oliveira de Azeméis



green

Infra-estruturas Desportivas, Lda

# COLAGEM DAS LINHAS DE MARCAÇÃO

As linhas de marcação serão da mesma fibra e concepção do tapete, sendo encastradas e coladas por processo em tudo idêntico ao descrito anteriormente para a união entre os rolos. Não se incluem aqui as linhas incorporadas em fábrica. O corte do tapete nas zonas de encastração das linhas será feito com recurso a ferramentas apropriadas (facas de corte duplo). De referir que a marcação do centro do campo será executada de forma idêntica à descrita para encastrar as linhas de jogo, sendo que se utilizam ferramentas de corte circular, em detrimento das facas de corte duplo.

O processo de colagem será concluído com a passagem do rolo sobre as juntas, de forma a garantir a perfeita união dos rolos, das linhas e outras marcações.









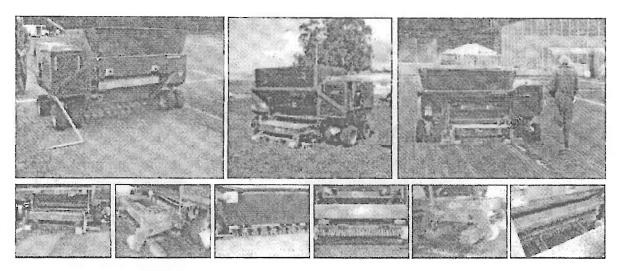
APLICAÇÃO DAS CARGAS DE AREIA DE SÍLICA E GRANULADO DE BORRACHA
Para o efeito utilizaremos uma máquina especialmente concebida para esse fim, que
permite um elevadíssimo controlo automático sobre a dosagem das cargas de enchimento.

Só desta forma é possível garantir a uniformidade das performances da relva sintética em toda a superfície.



greenstadium Infra-estruturas Desportivas, Lda

O equipamento satisfaz todas as exigências especiais respeitantes às relvas sintéticas. permitindo que, a partir de um sofisticado sistema de dosagem, as quantidades prescritas sejam aplicadas com elevado controlo. Uma unidade de escovas livres suspensa, com escovas separadas em borracha almofadada, endireita e uniformizam as fibras do tapete.



Em simultâneo com a aplicação das cargas de enchimento, a oscilação da unidade de escovas permite nivelar, num só processo, o material de enchimento.

As quantidades exigidas são doseadas com elevado controlo e aplicadas em proporção com a velocidade a que a máquina é conduzida. Uma válvula de deslizamento permite a variar constantemente, entre de 2,5 - 40 kg/m², a quantidade de material de enchimento a aplicar.

O peso da máquina é suportado por 8 pneus de baixa-pressão. Assim, a máquina, quando cheia, trabalha de acordo com a pressão permitida para a superfície sintética.

Os quatro pares de pneus possuem capacidade de rotação a 90°, permitindo a fácil e perfeita aplicação das cargas de enchimento nos limites do relvado.

# AREIA DE SÍLICA E GRANULADO DE BORRACHA

- A areia de sílica será seca com a granulometria de cerca de 30-40, fornecida em Big Bags para melhor manuseamento e descarga directa nos nossos equipamentos.
- O granulado de borracha (SBR) será reciclado por trituração á temperatura ambiente de pneus usados, cor natural ( preto ), granulometria de 08-25, fornecido em Big Bags para melhor manuseamento e descarga directa nos nossos equipamentos.

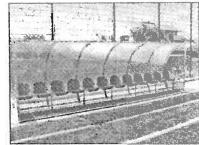
## EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

- Baliza em alumínio para futebol de 11, com postes e trave de secção redonda, Ø120mm, reforçada interiormente e com uma ranhura para fixação dos gancho em PVC, incluindo ganchos em PVC, postes traseiros metálicos galvanizados para fixação traseira das redes das balizas, negativos para



fixação dos postes metálicos de Ø120mm, base metálica rebatível para fixação das redes à superfície de jogo, rede para baliza de futebol de 11, em nylon de 3mm, com malha de 120mm, e todos os trabalhos necessários à sua perfeita aplicação.

- Bandeirolas de canto em alumínio com mola na base, incluindo negativos
- e todos os trabalhos necessários à sua perfeita aplicação.
- Fornecimento e colocação de bancos de suplentes com
  14 lugares certificados em ferro galvanizado e cobertura
  Em paineis alveolares reforçadas com cadeiras em PVC
  ( cor á escolha ) e todos os trabalhos necessários à sua
  perfeita aplicação.

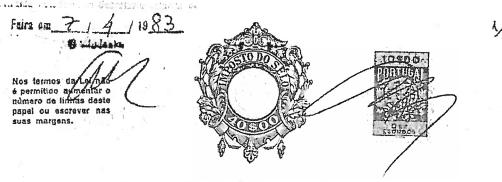


Greenstadium – Infra-estruturas Desportivas, L.da - Tel/Fax 256 999 880 - geral@greenstadium.pt

Contribuinte N° 507 860 586 - IC2 Clavel n.º 1000 - 3720-566 Travanca - Oliveira de Azeméis

Fotocópia do título de propriedade ou do direito à utilização das instalações desportivas nas quais o campo relvado sintético se integra.

Mosteirô Futebol Clube.



### ACORDO DE CEDENCIA GRATUITA

Entre o Benefício Paroquial da Freguesia de Mosteirô, do
Concelho da Feira, representado pela sua Comissão Fabriqueira nos
seus elementos Padre Joaquim Costa de Almeida Paiva, Avelino Car
valho Assis e Manuel Carlos de Almeida Leite, respectivamente
Presidente, Secretário e Tesoureiro, e o Mosteirô Futebol Clube,
representado pelos seus directores Domingos Rodrigues de Andrade, Manuel de Assunção Leite e José Pinho da Silva, respectivamen
te Presidente, Secretário e Tesoureiro, foi celebrado o seguinte
acordo:

1º - O Primeiro interveniente é dono e senhor de dois terrenos rústicos sitos no lugar de Proselha, Freguesia de Mosteirô, Concelho da Feira, UM inscr to na matriz sob o artigo 231, a confinar do Norte com a Igreja e arraial, Nascente com Lucinda Machado
Brandão, Sul com Lucinda Machado Brandão e Poente com caminho pa
ra a Igreja e OUTRO, chamado da Areosa, a confinar do nascente e sul com a doadora, do poente com o caminho e o Benefício Paroqui al e do norte com a doadora, parte do prédio descrito na Conservatória sob o número 46466, a folhas 69, do livro B-120.

2º - Parte destes terrenos foi adaptada pelo primeiro interveniente a campo de jogos, tendo o segundo interveniente ali procedido a terraplanagens e construção de Balneários e outras Instalações, com o acordo do primeiro interveniente.

3º - Pelo presente acordo o primeiro interveniente cede ao Mosteiro Futebol Clube o uso gratuito e exclusivo do referido

terreno, com as instalações por um período de 10 (dez) anos, com início em 1 de Junho de 1982 e termo em 31 de Maio de 1992.renováveis. 4º - O terreno e suas instalações só podem ser utilizadas pa ra a prática de actividades desportivas e recreativas e desde me não tenham qualquer conotação política, divisionista ou anti crista. 5º - Quaisquer construções serão comunicadas por escrito a todos os elementos da Comissão Fabriqueira com antecedência de dez dias. Com esta comunicação a Comissão Fabriqueira fica con vidada a participar em Assembleia Geral do Clube, onde serão dis cutidas e aprovadas as referidas construções. Uma vez aprovadas em Assembleia Geral, as construções projectadas serão efectiva-6º - O Segundo Interveniente é responsável por todos os incidentes e ou acidentes que surjam no terreno cedido, durante a sua utilização pelo Clube ou por outras pessoas individuais ou colectivas, sob a orientação do Clube. 79 - O Segundo Interveniente compromete-se a respeitar, sempre que possível, os horários do serviço da Igreja, programando as suas actividades de modo a não coincidirem com os horários das Celebrações. 8º - No presente acordo salvaguarda-se a possibilidade de o primeiro interveniente poder utilizar o terreno ora cedido e suas instalações sempre que necessário e sem prejudicar o calen Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas auas margens.





dário desportivo programado pelo Clube.

9º - O Clube responsabiliza-se solidariamente pelo cmuprimento integral do presente acordo, dem como a Comissão Fabriqueira. Quais quer gastos judiciais e ou extra-judiciais que houverem de ser fei tos pelo primeiro outorgante para reaver a posse e fruição do terreno e suas instalações ora cedidas gratultamente e a título precário e somente quando se verificar a violação deste acordo, serão por ele suportados.

10º - O não cumprimento do presente acordo no seu todo ou em qualquer das suas alíneas significa a cessação do mesmo.

Mosteiro, 30 de Agosto de 1982

A	Comissão	Fabriqueira:	X	PULLUCAL PULLUCAL	PORTUGAL PORTUGAL	land,
(produce)	The state of the s		A)			us.

A Direcção do Mosteirô Futebol Clube:

Tecouleço as assinateiras 34/2 de foaquine Costa de Almeida Paire (87.82994365-4);

Hannel Carlos de Almeida Seite, (87.82173137-4); Avelino de Caralho Assid, (87.849488461);

Bomingol Rodrigues de Antrade; Hannel de Asbunção deite, (8.1.825070031-6), e

Jele Pinho La Sipre, (8.1.820908998-6) —

Secretaria Rotarial da Feira

7 de Abril de 1983

O Atudante da Sievetaria

Chiquestaria

502540672
MOSTEIRÔ FUTEBOL CLUBE

PROSELHA-MOSTEIRO
FEIRA
ASSOCIAÇÃO
16/04/1982 21/05/1982 949010



PORTUGAL.

FLORIANO DOS SANTOS SILVA " MARIA ODETE FERREIRA DE SOUSA

208870228

11100300380

200609217

I<PRT100685315<ZY82<<<<<<<< 7303010M1908055PRT<<<<<<<< FERREIRA<DA<SILVA<<CARLOS<MANU



FERNANDO GOMES DE ANDRADE \* GLÓRIA GOMES CERQUEIRA

184889421

11164161908

280089045

I<PRT104776501<ZZ34<<<<<<<< 7005129M1708233PRT<<<<<<<< GOMES<DE<ANDRADE<<FERNANDO<MAN



ORLANDO DA SILVA RIBEIRO " NEUZA DE JESUS PINHO

220568422

12010928080

289905828

I<PRT111879175<ZZ79<<<<<<<<< 7901081M1904024PRT<<<<<<<<66 PINHO<RIBEIRO<<FILIPE<MANUEL<<

### INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Orçamento par	a o ano de	2016				-				
Classificação	Orgânica	10	ÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA							
				ITULÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS ITULÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
Classificação Funcional 2.5.2.4. 02 Associativismo desportivo Programa de Apoio à Construção ou Renovação de Campos Relvados Sintético e Instalações Desportivas N.° Rubrica do Plano 2016 A 183										
				Ano Corrente	2017	2018	2019	Seguintes		
Orçamento Inicial Reforços / Anulações Congel. / Descongel. ( não aplicável) Corçamento Corrigido Encargos Assumidos (a) Saldo Disponível Despesa Emergente, que fica cativa (b)			586.802,00	200.000,00	200.000,00					
			586.802,00 398.967,55	200.000,00	200.000,00					
			187.834,45 87.834,16	200.000,00	200.000,00					
8 = 6 - 7 Saldo Residual		100.000,29	200.000,00	200.000,00						

Data: 2016/02/03 Numero de lançamento no diário do orçamento: 4622

Compromisso n.° 2016/674 PROGRAMA DE APOIO À CONSTRUÇAO OU RENOVAÇAO DE CANPOS DE RELVADO SINTETICOEM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - MOSTEIRÔ FUTEBOL CLUBE

O Chefe de Divisão Financeira

Dra. Andrea Dias